



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## INDICAÇÃO N.º 001/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernão.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 217 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que é o órgão competente para acionar a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para as seguintes providências:

**"Colocação de 03 (três) postes, juntamente com toda a infraestrutura necessária para a extensão da rede elétrica de iluminação pública, no endereço localizado no cruzamento entre a Rua Benedito Soares Fidêncio e a Rua João Albino."**

### JUSTIFICATIVA

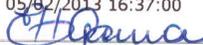
A igreja Evangélica Cristo é a Esperança inscrita no CNPJ: 040022030001/78, que está situada à Rua Benedito Soares Fidêncio, n.º 41, encontra-se sem iluminação pública, o que compromete a visibilidade dos pedestres e condutores, bem como a segurança dos mesmos, de modo que a iluminação pública no local se faz extremamente necessária a fim de evitar acidentes de trânsito e para garantir a segurança da população. Segue abaixo a legislação pertinente a matéria:

**"LEI N.º 6.766/79 (Alterada pela Lei n.º 9.785 de 29 de janeiro de 1999)**  
*Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.*

§ 5º "Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública [...]" (SILVA, 2001, p.456)".

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
Vereador

|   |
|---|
| Câmara Municipal Fernão<br>www.cmfernao.sp.gov.br   |
|                      |
| Protocolo N.º 0091-2013<br>Indicações 0001-2013<br>05/02/2013 16:37:00                                  |
| <br>Edná Huss Garcia |